



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO Nº /2014**  
**(Do Sr. Hugo Leal – PROS/RJ)**

**Requer, ouvido o Plenário da CVT, seja criada uma Subcomissão Especial, dentro da Comissão de Viação e Transportes - CVT, com o escopo de discutir, analisar e avaliar o grau de consolidação dos programas de implantação de GNV em veículos automotores nas Unidades da Federação.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, seja constituída uma Subcomissão Especial nesta Comissão de Viação e Transportes - CVT, com o escopo de discutir, analisar e avaliar o grau de consolidação dos programas de implantação de GNV em veículos automotores nas Unidades da Federação.

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de assunto da mais alta relevância para os trabalhos desta Comissão e, por conseguinte, desta Casa.

O presente requerimento objetiva possibilitar aos membros titulares e suplentes desta Comissão discutir, analisar e avaliar a implantação e a utilização, positiva ou negativa, dos programas de implantação do Gás Natural Veicular nas Unidades da Federação.

Dante do crescimento mundial de gás natural, representando hoje 24% do consumo mundial de energia primária, impõe-se dar maior visibilidade e transparência para a Câmara dos Deputados, como Casa do Poder Legislativo, que não pode permanecer inerte quanto à discussão, bem como de dar números precisos quanto ao número, por Estado, dos veículos que estão trafegando com GNV e as razões pelas quais, no cômputo geral, não é superior a 1.500.000 veículos.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

A utilização do gás natural em veículos automotores cresceu bastante a partir de 2001, com destaque para o Estado do Rio de Janeiro, seguido do Estado de São Paulo. Apesar do crescimento apontado, a utilização do GNV ainda é muito pouco incentivada. Estes dados demonstram o potencial de crescimento a partir de demonstrações dos benefícios que podem ser obtidos.

Registre-se, também, que a utilização do GNV em veículos pesados, incluindo o transporte coletivo urbano, poderá contribuir para a redução da poluição nos grandes centros.

O gás natural é um energético limpo capaz de somar para o equilíbrio da matriz energética brasileira, colaborar para a redução da emissão dos gases que causam o efeito estufa e promover, com a economia gerada pelo usuário, o desenvolvimento econômico e social do país.

O uso do GNV, além dos aspectos sustentáveis supracitados, também contribui para reduzir o déficit da Balança Comercial brasileira, já que o Brasil nos últimos anos mostrou um aumento de sua dependência como importador de gasolina e diesel.

O Gás Natural como combustível automotivo, o GNV, é um dos responsáveis pelo desenvolvimento econômico e social do país. O usuário de GNV economiza cerca de 50% dos gastos com combustíveis, dinheiro este que volta para a economia e dá acesso a bens e serviços que antes não eram acessados pelas classes menos favorecidas.

O GNV possui um apelo social, visto que muitos trabalhadores (taxistas, transportistas, autônomos, etc) e usuários de veículos particulares que utilizam o GNV já incorporaram a economia da substituição da gasolina pelo GNV em sua renda, injetando suas economias em outros mercados.

Outra característica importando do mercado de GNV é sua flexibilidade, ou seja, como os veículos utilizam mais de um combustível, poderia se desenvolver políticas de incentivo convergentes com o uso do Etanol e que atendessem aos interesses do início da produção do Pré-Sal, quando não se teria uma produção plena.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Registre-se, por absoluta pertinência, que o Brasil nos próximos anos desfrutará de um aumento significativo de oferta de gás natural, proveniente, principalmente, das descobertas do Pré-Sal, das novas descobertas de Gás não-convencional (*Shale Gás*) e da exploração de Biogás, mudando a relação do País com este combustível.

Ademais, o gás natural é um energético menos poluente, que pode contribuir, e muito, para o equilíbrio da matriz energética brasileira, além de colaborar para a redução da emissão dos gases nocivos, que causam o efeito estufa e várias doenças respiratórias. As vantagens do Gás Natural vão muito além.

Este benefício poderá ser utilizado em toda cadeia produtiva do GNV, desde a produção dos componentes dos sistemas de GNV até sua instalação. É importante estimular sempre a adoção de tecnologias de sistemas que permitam o uso alternativo de combustível nos veículos, e que sejam compatíveis com o patamar tecnológico praticado pela indústria automobilística local, conferindo maior eficiência energética e reduzindo a emissão de poluentes.

A isenção de contribuições/impostos tem o intuito de acelerar a aquisição de novos veículos movidos a GNV e o uso alternativo em veículos automotores para este combustível, visto que este custo da instalação de sistemas de GNV é pago pelo contribuinte, onerando o preço final do veículo. Desta forma, caso não seja minimizado o custo adicional pela utilização de combustíveis ecologicamente sustentáveis, como o GNV, acabaremos por incentivar a utilização de combustíveis mais poluentes.

Merece também destaque a geração de empregos provenientes da cadeia do Gás Natural Veicular. Um estudo recente, realizado pela Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado - ABEGÁS mostra que a cada 100 veículos que utilizam o GNV como combustível, são gerados 12 empregos diretos. Estes empregos são provenientes do serviço de instalação e manutenção, inspeção, regularização e abastecimento destes veículos. Ou seja, o incentivo para este segmento irá fomentar o fortalecimento desta cadeia produtiva.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sendo assim, em razão do grande apelo social e interesse público inafastável da matéria, esperamos ver o presente requerimento aprovado.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2014.

Deputado **Hugo Leal**  
**PROS/RJ**